



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

LEI Nº. 649/2025

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO VIDA E PAZ DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA VIÇOSA - AVIPAS, COM SUA SEDE EM NOVA VIÇOSA, ESTADO DA BAHIA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 60, inciso III, da Lei Orgânica do município,

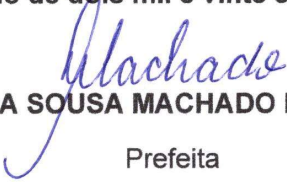
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO VIDA E PAZ DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA VIÇOSA - AVIPAS**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 54.303.668/0001-37, pessoa jurídica de direito privado, constituída como associação civil, sem fins econômicos, apartidária, de caráter assistencial.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Viçosa, Estado da Bahia, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.


LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES

Prefeita